# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# **BOLETIM OFICIAL**



Instituido pela Lei Nº 314, de 17.03.74

## ANO XVI - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 15 de MARÇO de 2018 pág. 01-02

#### GABINETE DO PREFEITO

Lei Complementar nº 35, de 08 de março de 2018. (Iniciativa: Poder Executivo) ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 24, DE 27 DE FEVEREIRO

DE 2013.

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º O art. 230 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de

2013, fica acrescido do § 2º com a seguinte redação:

"§ 2º É facultativo à Administração converter em pecúnia um terço
(1/3) das férias, a requerimento do servidor."

Art. 2º O Parágrafo Único do art. 230 da Lei Complementar nº. 24,

de 2013, fica renumerado para § 1°.

Art. 3° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retrooperantes ao dia 1° de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE SUMÉ (PB), em 08 de março de 2018.

## ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA PREFEITO DO MUNICÍPIO

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Lei nº 1.249, de 21 de fevereiro de 2018. (Iniciativa Poder Executivo)

AUTORIZA A PERMUTA DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL POR IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SENHOR MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE, LOCALIZADO NA ZONA URBANA NESTA CIDADE, CONTENDO UMA ÁREA DE 1.200,00 M² (MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS), SITUADO NA RUA JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, LOTEAMENTO NOVO SUMÉ - NESTA CIDADE.

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar um terreno com uma área urbana de 640,00 m² (seiscentos e quarenta metros quadrado), sem benfeitorias, de propriedade do Município de Sumé/PB, conforme croqui em anexo.
Art. 2º O terreno do Município, com formato retangular, cuja área total é de 640.00m², com 32,00m de frente por 20,00m de comprimento. Limita-se frente (oeste) com a Rua José Cavalcante de Queiroz, fundos (leste) com imóvel pertencente a Francisco Tadeu Rodrigues, lado direito, de quem olha de frente (sul) com a Rua Abílio Geminiano de Oliveira e do lado esquerdo (norte), de quem olha de frente com imóvel pertencente a Maria do Livramento, totalizando uma área de 640,00 m² (seiscentos e quarenta metros quadrados).

quadrados).

Art. 3º O terreno permutado de propriedade do Senhor Manoel Art. 3º O terreno permutado de propriedade do Senhor Manoel Lourenço Queiroz Duarte, conforme planta baixa em anexo, cuja área total é de 1.200,00m², com 30.00m² por 40.00m², contém as seguintes características, limites e confrontações. Limita-se ao lado esquerdo (norte) com a Rua João Rodrigues Sobrinho, fundos (leste) com terrenos ocupados pelo Projeto Minha casa, minha vida, lado direito, de quem olha de frente (sul) com terrenos ocupados pelo projeto Minha casa, minha vida e na frente (oeste) com a Rua José Cavalcante de Queiroz, totalizando uma área de 1.200.00m² (mil e duzentos metros quadrados), conforme memorial descritivo, croqui e laudo de avaliação em anexo. avaliação em anexo.

avaliação em anexo.
§ 1º - O imóvel pertence ao Senhor Manoel Lourenço Queiroz Duarte, portador do CPF nº 839.624.504-59, conforme escritura pública de Doação lavrada no Serviço Notarial e Registral Viton, no livro 46, fls. 66 em data de 11/02/1994, registrada no mesmo Ĉartório sob o nº 01, da Matrícula 2020, fls. 110, no Livro 2-H, em 18/02/1994; cujo imóvel teve uma parte de sua área incluída na zona urbana do Município de Sumé/PB, conforme Lei Municipal nº 1.158 DE 12/05/2015, devidamente averbada no referido Cartório Imobiliário sob o n 01, da matricula 4491, ficha 946, livro 2, em data de 15/06/2016.
Art. 4º Os imóveis foram avaliados pelo Departamento de Administração Tributária da seguinte forma:

tração Tributária da seguinte forma: I – O valor do terreno com área de  $640,00~\rm m^2$  de propriedade municipal foi avaliado em R\$ 20.582,10 (vinte mil quinhentos e oitenta reais e doze

centavos);

II – O valor do terreno com área de 1.200,00 m² de propriedade do Senhor Manoel Lourenço Queiroz Duarte, imóvel particular foi avaliado em R\$ 38.598,00 (trinta e oito mil quinhentos e noventa reais).

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar reasonada sua propriedade por outro terreno de propriedade do Senhor um terreno de sua propriedade por outro terreno de propriedade do Senhor Manoel Lourenço Queiroz Duarte. Situado na Rua José Cavalcante de Queiroz, quadra 039, lote 0378, inscrição imobiliária, 01.04.039.0378.001, o terreno sem benfeitorias, de propriedade do Município de Sumé/PB, conforme registro sob nº 02, matricula n.º 2.040, fls 134, livro 2-H, tal área tem as seguintes

delimitações: Limita-se frente (oeste) com a Rua José Cavalcante de Queiroz, fundos (leste) com imóvel pertencente a Francisco Tadeu Rodrigues, lado direito, de quem olha de frente (sul) com a Rua Abílio Geminiano de Oliveira e do lado esquerdo (norte), de quem olha de frente com imóvel pertencente a Maria do Livramento, totalizando uma área de 640,00 m² (seiscentos e quarenta metros quadrados).

Art. 6°. O terreno permutado de propriedade do Senhor Manoel Lourenço Queiroz Duarte, contém as seguintes características, limites e confrontações. Limita-se ao lado esquerdo (norte) com a Rua João Rodrigues Sobrinho, fundos (leste) com terrenos ocupados pelo Projeto Minha casa, minha vida, lado direito, de quem olha de frente (sul) com terrenos ocupados pelo projeto Minha casa, minha vida e na frente (oeste) com a Rua José Cavalcante de Queiroz, totalizando uma área de

1.200.00m<sup>2</sup> (mil e duzentos metros quadrados), conforme memorial

descritivo, croqui e laudo de avaliação em anexo.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SUMÉ, em 21 de fevereiro de 2018.

Éden Duarte Pinto de Sousa Prefeito do Município

#### MEMORIAL DESCRITIVO

LOCALIDADE: ZONA URBANA - SUMÉ- PB

Proprietário: Manoel Lourenço Terreno: Área a ser permutada ÁREA TOTAL: 1.200,00 m²

#### LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Demonstrativo de localização de uma área com formato retangular situada na confluência das ruas José Cavalcante de Queiroz com a João Rodrigues Sobrinho, no Loteamento Novo Sumé, nesta cidade de Sumé/PB.

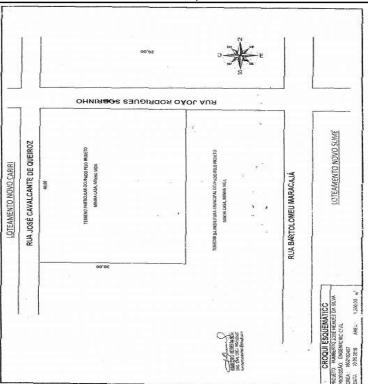
A área pertencente ao Senhor Manoel Lourenço Queiroz Duarte, conforme lavratura de Escritura Pública registrada no Notorial e Registral Viton, Livro 46, Folhas 66, cuja gleba de desmembramento mede 30,00 metros pela Rua João Rodrigues Sobrinho, por 40,00 metros pela Rua José Cavalcante de Queiroz, perfazendo um total de 1.200,00 m² (um mil e duzentos metros quadrados), cujo terreno foi ocupado pela instalação de esgoto e água para atender o projeto Minha casa, minha vida.

O terreno tem geografia plana e presença de material com rochas fraturadas, o que lhe dá boas condições de sustentabilidade para futuras construções.

Sumé, PB, 29 de maio de 2017

MARIA AUGUSTA MARACAJÁ NETA **ENGENHEIRA CIVIL** CREA - PB 1609042956

### ANO XVI - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 15 de MARÇO de 2018 pág. 02-02





Prefeiture Minnicipal de Somé - PH Av. 1º de abri, 379 - Genire CAPI (MP) - Gintal Gascol (de angungastraul (em - Proc (du Jaba) 2044

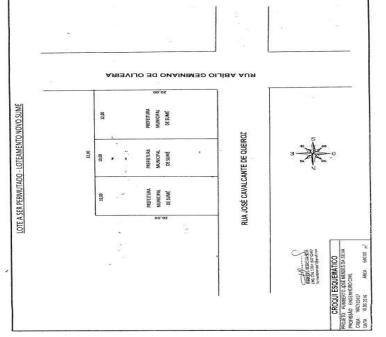
#### AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Autorizo o Cartório Serviço Notarial e Registral Viton — Sumé (PB) emitir documento de ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens e Imóveis) de Direitos a eles relativos, conforme avaliação de um Imóvel Urbano — Terrenovitundo na Rua José Cavalcante de Queiroz, Loteamento Novo Sumé, neste Muricípio de Sumé-PB, Sem Inscrição Imobiliária, medindo 30,0 metros de frente e de fundos, por 40,0 metros do lado direito e do lado esquerdo, perfazendo uma área de 1.200,0 metros quadrados, conforme visita in loco.

Teor da Avaliação: 01 (um) Imóvel Urbano-Terreno no vaior total de 38.598.00 (Trinta e oito mil quinhentos e noventa e oito reais).

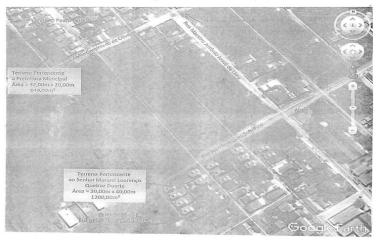
Sumé, 29 de maio de 2017.

HELES PASSOS DI SOUSA JUNIOR DIRETOR DO SETARIAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRESTARIA

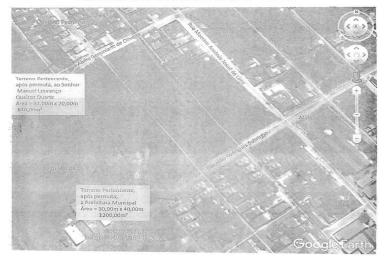


PLANTA BAIXA DE LOCALIZAÇÃO

 Localização dos terrenos, antes do acordo de permuta, que será firmado entre a Prefeitura Municipal e o senhor Manoel Lourenco Queiroz Duarte.



 Localização dos terrenos, após o acordo de permuta, firmado entre a Prefeitura Municipal e o senhor Manoel Lourenço Queiroz Duarte.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2018/SECAD-GAB PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, considerando a prorrogação do PSS Nº 002/2017, regido pelo Edital nº 01/2017 e suas modificações, por meio da Portaria nº 5.319A de 29 de dezembro de 2017, considerando o número insuficiente de aprovados e classificados para o cargo de Cuidador, no concurso público regido pelo Edital nº 01/2017, considerando o início das aulas e a concessão de Licenças para professores do Ensino Fundamental I e II, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 17 dos candidatos aprovados e classificados, bem como, no cadastro de reserva, para contrato por tempo determinado. Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, po 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, para assinatura de contrato:

INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
	CUIDADORES ZONA URBANA (ESCOLAS E CE	RECHE)	
195/2017	GEORGIA MONIQUE BARROS DE SOUZA SILVA	4,0	CADASTRO
227/2017	DANIELA BRITO RAMOS	3,5	CADASTRO
340/2017	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	3,5	CADASTRO
017/2017	IRISMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA SILVA	3,0	CADASTRO
	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	LI	
INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
046/2017	MARTA RAIANA ANDRADE BEZERRA	9,0	APROVADO
171/2017	ROGÉRIO RODRIGUES DE LIMA	7,5	APROVADO
256/2017	JOSELUCE PEREIRA DE ARAÚJO	6,5	APROVADO
068/2017	FERNANDA DE LIMA ARAÚJO	4,40	CADASTRO
PR	OFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II – LINGUAGENS	E CÓDIGOS (F	NO X)
INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
021/2017	LUCIVANIA DEODATO DA SILVA	7,00	APROVADO
	CRITÉRIO DE DESEMPATE, ITEM 6.3 A (IDADI	E) DO EDITA	L

Sumé, Paraíba, 15 de março de 2018

DEOCLÉCIO SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente da Comissão



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1° DE ABRIL. 379 - CENTRO - CEP. 58,540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsunce/enbumil.com
http://www.sume.ph.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRIT: 22/2006-98
DIAGRAMACÃO: Idnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA